ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2020.

Altere-se o CAPUT do art. 28 e inclui os incisos I, II e III da PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 1/2020, passando a vigorar a seguinte redação:

"Art. 28 A partir do segundo ano da Legislatura a Mesa Diretora será composta por:

I- Será empossado como Presidente o Segundo Vereador mais votado no último Pleito Eleitoral e assim sucessivamente nos demais anos.

II- Em caso de renúncia do Cargo de Presidente, passa automaticamente ao próximo Vereador mais votado.

III- Os cargos de Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário serão eleitos por voto aberto, na última sessão plenária ordinária de cada sessão legislativa." (NR)

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 18 de Maio de 2019.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem o objetivo complementar a proposta de emenda à Lei Orgânica do município, tendo em vista dar mais respaldo ao voto de cada munícipe.

EMERSON RICARDO SCHELSKI
Vereador da Bancada do PSDB

LEANDRO AGUSTO BASSO
Vereador da Bancada dos Progressistas